

Exma. Sr.ª Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República,

Junto envio nota relativa à admissão do [Projeto de Lei 735/XIII/3ª \(PS\) - "Aprova o regime de registo de entidades privadas que realizam representação de interesses"](#), para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

|   |   |
|---|---|
| <b>Forma da iniciativa</b>  | Projeto de Lei  |
| <b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>   | 735/XIII/3.ª  |
| <b>Proponente/s:</b>  | Um Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS)   |
| <b>Assunto:</b>   | <b>Aprova o regime de registo de entidades privadas que realizam representação de interesses</b>  |
| <b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b> | Tendo em conta a matéria em causa parece justificar-se. Refira-se ainda que se procedeu a audição para o Projeto de Lei n.º 225/XIII/1.ª (CDS-PP) "Regulamenta a atividade de representação profissional de interesses (Lobbying)". |
| <b>Comissão competente em razão da matéria:</b>   | <b>Comissão Eventual para o Reforço da Transparência no Exercício de Funções Públicas (CERTEFP)</b>   |
| A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.                              |   |

A assessora parlamentar,  
Ana Vargas (Extensão: 11739)

DAPLEN

Assembleia da República, 15 de janeiro de 2018